

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS CONDOMINIAIS – PESSOA JURÍDICA

ILMO.SR. OFICIAL REGISTRADOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GO.

Razão social: \_\_\_\_\_

Nome fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço Av/Rua: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Dados do Beneficiário Final da pessoa jurídica (se houver)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG/órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### \* Art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018 no site e mural do Cartório

Proprietário [  ] ou sócio [  ] ou representante legal [  ] ou preposto [  ] que assina o requerimento: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG/órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Pessoa exposta politicamente, atualmente ou nos últimos 5 anos? [  ] SIM [  ] NÃO

NÃO Familiar de pessoa exposta politicamente? [  ] SIM [  ] NÃO

Colaborador estreito de pessoa exposta politicamente? [  ] SIM [  ] NÃO

### \* Pessoa Politicamente Exposta: Resolução ME nº 29/2017 no site e mural do Cartório

**DECLARA** que dispensa a apresentação da declaração de débitos condominiais pelo vendedor nos termos do art. 377, parágrafo único e art. 795 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás, tendo plena ciência de que eventuais débitos serão de sua responsabilidade. Ainda, esta se faz aos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 4.591/64 e art. 1.345 do Código Civil.

#### Lei n. 4.591/64:

*Art. 4º A alienação de cada unidade, a transferência de direitos pertinentes à sua aquisição e a constituição de direitos reais sobre ela independem do consentimento dos condôminos.*

*Parágrafo único - A alienação ou transferência de direitos de que trata este artigo dependerá de prova de quitação das obrigações do alienante para com o respectivo condomínio*

#### Código Civil

*Art. 1.345. O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios.*

**Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11 – Centro - CEP: 72800-**

**Fone: (61) 3773-9000 - e-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br)**

Luziânia - GO, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura do(a) Declarante